PROJETO DE LEI N° 72/2022

Denomina logradouro público Praça Oswaldo Machado.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Denominar-se-á Oswaldo Machado, a Praça localizada no Bairro Itaunense.

Art. 2°. A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 23 de maio de 2022.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
(Nesval Júnior)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Oswaldo trabalhou na CIA de Tecidos Santanense e na CIA de Tecidos Itaunense, sendo posteriormente aposentado. Casou-se com Cirlei Carvalho Machado, pai de três filhos, sendo o primeiro filho Gilber Carvalho Machado, 60 anos, a segunda filha Jane Carvalho Machado, 58 anos, o terceiro filho Gilson Carvalho Machado, 57 anos, possui hoje um total de 6 netas, 1 neto, 6 bisnetos e 4 bisnetas.

O senhor Oswaldo Machado, também, adorava jogar bola, jogou no clube Esporte Santanense um time de muito reconhecimento na época. No ano de 1983, o senhor Oswaldo acompanhado de sua esposa Cirlei Carvalho Machado, se mudaram para o bairro Itaunense, sendo moradores exemplares e sempre cuidando do bairro com muito zelo.

No bairro há uma praça que passará a ter seu nome, praça ela que foi sempre muito bem cuidada e zelada por ele, plantando, cuidando e sempre dedicando sua vida pela comunidade para que juntamente pudéssemos relembrar de várias recordações deixadas pelo nosso querido amigo.

Uma excelente e merecida homenagem ao nosso grande exemplo de morador. Desde já parabenizarmos os familiares e amigos que conviveram com o senhor Oswaldo Machado. A Associação Comunitária do Bairro Itaunense, acompanhado do presidente Diego Nunes e toda sua diretoria, se sentem orgulhosos por essa grande homenagem.

Homenagear Oswaldo Machado é reconhecer o seu trabalho para melhoria de toda comunidade.

Câmara Municipal de Itaúna, 23 de maio de 2022.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

(Nesval Júnior)

Vereador